



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
S.Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 170 ENT. 391	30.01.2023	OF. N.º 1472/2023 ENT. 1589/2023 PROC.º 696/2022	01.03.2023

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1098/XV/1.<sup>a</sup> (PSD) de 30 de janeiro de 2023 - Abertura de concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

*P* O Chefe do Gabinete

Filipe Ferraz

Chefe do Gabinete  
em Substituição

PS/MJP



## Nota

**Assunto:** Resposta à Pergunta n.º 1098/XV/1.ª, de 26 de janeiro de 2023, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata - Abertura de concurso de provas públicas para a atribuição do título de notário

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questiona o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, nos seguintes termos:

*“1 - A reunião do «Conselho de Notariado com a presença do senhor Bastonário da Ordem dos Notários», referida pela Senhora Ministra na resposta à Pergunta n.º 917/XV/1.ª (PSD), já se realizou?*

*2 - Em caso afirmativo, em que data? E que medidas foram tomadas, nessa reunião, «para articulação das ações a desenvolver de modo a agilizar os trabalhos preparatórios e a tramitação do procedimento, com a celeridade que se impõe»?*

*3 - Um vez que, em resposta à Pergunta n.º 917/XV/1.ª (PSD), a Senhora Ministra da Justiça assumiu «celeridade» e «brevidade» na abertura do concurso de provas públicas para a atribuição desse título de modo a corresponder «às legítimas expectativas dos interessados na prossecução das suas carreiras profissionais», para quando prevê a abertura do referido concurso?*

*4 - É, ou não, verdade que a Senhora Ministra da Justiça estará a equacionar abrir o referido concurso só após a conclusão do 9.º Curso de Estágio Profissional, o qual se encontra a decorrer até julho de 2023?*

*5 - A confirmar-se essa possibilidade, não considera grave e inadmissível que o Governo obrigue os estagiários do 8.º Curso de Estágio Nacional a esperar um ano deste a conclusão do seu estágio para poderem concorrer às provas públicas para a atribuição do título de notário, prejudicando de forma ostensiva e intolerável estes jovens na conclusão do seu percurso profissional?”*

\*



A respeito da matéria compreendida nas diversas questões formuladas, cumpre informar que, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Justiça datado de 30 de janeiro de 2023, ao abrigo da competência delegada pela Senhora Ministra da Justiça, através do Despacho n.º 7122/2022, de 30 de maio, publicado no Diário da República, n.º 108/2022, 2.ª série, de 3 de junho de 2022, foi autorizada a abertura do 9.º concurso de provas públicas para atribuição do título de notário, termos do artigo 31.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 51/2004, de 29 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2011, de 25 de janeiro, pela Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, e pelo Decreto -Lei n.º 145/2019, de 23 de setembro.

Mais se informa que o IRN já remeteu para publicação em Diário da República Eletrónico o correspondente Aviso.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça  
Lisboa, 1 de março de 2023